



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.495/2023

Altera a Portaria nº 536/2023, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar a Portaria nº 536/2023, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**.

Art. 2º Conceder ao servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**, matrícula nº 953891, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.322.204-2 —SSP/PR, inscrito no CPF nº 036.365.049-08, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo-I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Julho de 1920
DE N.º 12783
UMUARAMA 25 de 07 de 20
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS